



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

**Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP**

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 18ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2022, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dois dias do mês de agosto na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a Mesa Sra. Albanise Aparecida Dionizio Bettoni, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Wilian Wagner de Oliveira Márcio José Zanini, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário na forma regimental presentes: Adeir Sanquetti, André Luiz de Abreu, Jhonatan Henrique Andrade, João Martins Junior, José Cláudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca; com quórum legal, os trabalhos tiveram início com a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores ; **Expediente do Chefe do Poder Executivo: Ofícios de Números: N° 147/2022**, encaminha Projeto de Lei N° 074/2022 Ofício, Ofício N° 159/2022 encaminha Projeto de Lei N° 042/2022, Ofício N° 160/2022 encaminha Projeto de Lei N° 075/2022, Ofício N°161/2022 – encaminha Projeto de Lei N° 076/2022, Ofício N° 162/2022 – encaminha Projeto de Lei N° 162/2022 – encaminha Projeto de Lei N° 077/2022, Ofício N° 163/2022 – encaminha Projeto de Lei N° 078/2022, Ofício N° 164/2022 – encaminha Projeto de Lei N° 079/2022, Ofício N° 166/2022 – encaminha Projeto de Lei N° 081/2022, Ofício N° 168/2022 – encaminha Projeto de Lei N° 082/2022, Ofício N° 165/2022 – encaminha Projeto de Lei N° 080/2022 “, Ofício N° 169/2022 – encaminha Projeto de Lei N° 083/2022, Ofício N° 170/2022 – encaminha Projeto de Lei N° 085/2022; **Projeto de Lei N° 074/2022** “Dispõe sobre diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2023 e dá outras providências”, **Projeto de Lei N° 042/2022-**“ Autoriza a incorporação da Rede de Distribuição de energia elétrica construída para instalação de iluminação pública por transferência não onerosa para a Distribuidora de energia elétrica”, **Projeto de Lei N° 075/2022** “Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.100.000,00-(Cem mil reais) destinados a aquisição de medicamentos”, **Projeto de Lei N° 076/2022**, “Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.150.000,00-(cento cinquenta mil reais) destinados á Aquisição de Medicamentos e Material de uso de Medicamentos hospitalar”, **Projeto de Lei N° 077/2022** “Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.50.000,00-(cinquenta mil reais, destinados á compras de material de consumo”, **Projeto de Lei N° 078/2022** “Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.100.000,00-(cem mil reais destinados a compras de Material de consumo”, **Projeto de Lei N° 079/2022** “Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.10.638,00-(Dez mil, seiscentos e trinta e oito reais), destinados a compras de material de consumo”, **Projeto de Lei N° 080/2022** “Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.100.000,00-(cem mil reais, destinados a aquisição de medicamentos”, **Projeto de Lei N° 081/2022** “Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.150.000,00-(cento cinquenta mil reais), destinados a compras de materiais de consumo, **Projeto de Lei N° 082/2022** “Autoriza o Poder Executivo na Ampliação de Vagas e aumento na Concessão de Subvenção Social para Organização de Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos pela lei 13.204/2015, para exercício de 2022”, **Projeto de Lei N° 083/2022** “Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.50.000,00-(cinquenta mil reais) destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social”, **Projeto de Lei N° 084/2022** Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.50.000,00-(cinquenta mil reais, destinados a aquisição de equipamentos” **Projeto de Lei N° 085/2022** “Aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos do município de Cabralia Paulista e dá outras providências”;



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

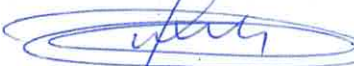
www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

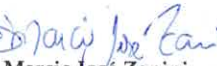
Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

**Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP**

"Expediente de Vereadores: Albanise Aparecida Dionisio Bettoni – **Requerimentos Números : 20 e 21/2022**, Albanise Aparecida Dionisio Bettoni e João Martins Junior – **Requerimentos números: 22 e 23/2022; "Expediente de Outras Procedências"; Ofício N° 012/2022** Creche e Berçário Santa Maria Goretti "visto que a Prefeitura repassa 70% do valor per capta, ou seja R\$.412,90-(quatrocentos e doze reais e noventa centavos), solicita que o valor per capta considerando passe a ser de R\$.600,46-(seiscentos reais e quarenta e seis centavos) somando um total mensal de R\$.18.614,39-(dezoito mil, seiscentos e catorze reais e trinta e nove centavos)", **Ofício urgente N° 0164/2022** "Encaminha resposta ao requerimento N° 014/2022, aprovado por esta colenda câmara, **Câmara dos Deputados- Consultoria de Orçamento e Fiscalização-** A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza á sociedade de forma simples e sintética , informações das transferências de recursos da União (constitucional), legal aos municípios , conforme anexo; nada mais passou-se à **Oratória:** Albanise Aparecida Dionisio Bettoni, João Martins Junior, José Claudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca, Marcio José Zanini, Wilian Wagner de Oliveira; nada mais, passou-se á chamada regimental e em seguida á **Ordem do Dia, Pauta;** lida, não houve contestação na forma regimental, **"Em Discussão e Votação Única": Parecer das Contas TC-004413.989.19-5 Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista Exercício 2019-Prefeito José Madrigal Ruda Filho, Projeto de Lei N° 050/2022** "Dispõe sobre fiscalização e remoção de veículos abandonados nos logradouros públicos no município de Cabralia Paulista e dá novas providências", **Projeto de Lei N°069/2022** "Dispõe denominação de prédio público que abrigará a Secretaria Municipal de Assistência Social "Helena Bueno Costa Carvalho", **Projeto de Lei Legislativo N° 002/2022** "Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal do SCFVI (Centro Comunitário e dá outras providências" **Adriana Duarte de Camargo**), na forma regimental, após as respectivas discussões nas votações as **Contas TC-004413.989.19-5 Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista foram aprovadas pelos votos dos senhores vereadores:** Adeir Sanquetti, Jhonatan Henrique Andrade, José Claudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca e Wilian Wagner de Oliveira, os votos contrário foram dos vereadores: Albanise Aparecida Dionisio Bettoni, André Luiz de Abreu, João Martins Junior e Marcio José Zanini; as demais matérias, foram aprovadas por unanimidade votos dos senhores vereadores, o mesmo ocorreu com os Requerimentos; nada mais passou-se à **Explicações Pessoais**, não houve inscritos; nada mais, a Sra. Presidente agradeceu a todos e depois de anunciar a próxima Sessão Ordinária para o dia 16 (dezesseis) de agosto de 2022 (dois mil, vinte e dois), declarou encerrado os trabalhos.


Albanise Ap. Dionisio Bettoni
Presidente


Wilian Wagner de Oliveira
1º Secretário


Marcio José Zanini
2º Secretário


Maria Aparecida Zanon Casaca
Vice-Presidente